

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 994/2008 de 27 de Outubro de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Universidade dos Açores, foi celebrado um Protocolo com vista apoiar a execução curso de especialização tecnológica de operador marítimo turístico (CET opMAR);

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma participação financeira no montante de 30.000,00€, a ser pago em duas prestações no valor de 15.000,00€ cada, em 2008 e 2009, respectivamente;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Transferir para o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, a importância de 15.000,00€, relativa à primeira prestação do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Universidade dos Açores, com vista apoiar a execução curso de especialização tecnológica de operador marítimo turístico (CET opMAR)

2 - Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.05 – Recursos Humanos, C.E. 04.03.05 A – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos – Universidade dos Açores, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

3 de Outubro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.